REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 630/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o cidadão tem direito ao planejamento familiar; e o Programa Saúde da Família é voltado paro o atendimento das famílias;
b) no bairro de Marechal Rondon não há nenhuma unidade de posto de atendimento do Programa Saúde da Família que atenda a essa população; e a unidade mais próxima dessa região localiza-se no bairro de São Caetano,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação de um posto do Programa Saúde da Família – PSF, no bairro de Marechal Rondon.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires